

OFÍCIO Nº 118/2020/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL-IFRO

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2020

Ao senhor
LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN
Avenida Farquar, nº 2986
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos - 5º andar
Bairro: Pedrinhas
Porto Velho-RO
CEP: 76801-478

Assunto: Solicitação de vagas de estágio para alunos do Instituto Federal de Rondônia - Campus Porto Velho Calama.

Senhor Secretário,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho – Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, busca a parceria junto as empresas privadas, instituições e órgãos públicos, e também instituições não governamentais, a fim de ampliar as relações entre o *campus* do IFRO e a sociedade.
2. Atualmente ofertamos os cursos Técnicos Integrado de Nível Médio em Edificações, Eletrotécnica, Informática e Química. Cursos Subsequentes ao Ensino Médio Técnico em Edificações, em Eletrotécnica, em Manutenção e Suporte em Informática e Superiores: Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Bacharelado em Engenharia Civil, em Engenharia Controle e Automação e, Licenciatura em Física, entre outros.
3. Ressaltamos o ensino de qualidade ofertado pelo IFRO, reconhecido nacionalmente, que reflete positivamente nos serviços prestados à sociedade, também através de nossos alunos.
4. Identificamos que a SEFIN tem grande potencial para que seja firmada uma parceria direta na oferta de vagas de estágio na **área de informática**, sob a **Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC**, pelo senhor Fabiano de Sousa Gutierrez, junto ao **Núcleo de Gestão de Pessoas**, pela senhora Kássia Regina Rodrigues Silva de Souza. Diante disso:
 - I - Considerando o objetivo de proporcionar a realização de estágio (remunerado ou não) no âmbito da SEFIN, sendo o estágio um instrumento legal, de cunho pedagógico, regido pela Lei 11.788, de 25/09/2008, considerado ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, que não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, desde que observados os requisitos legais para sua execução. (Art. 1º e 3º, da Lei 11.788/08);
 - II - Considerando a necessidade de estágio dos alunos **do curso técnico em informática integrado ao ensino médio**;
 - III - Considerando o sucesso obtido na realização das atividades de estágios proporcionadas pelo IFRO e as concedentes parceiras.
5. Solicitamos, se possível, que sejam disponibilizadas vagas para estágio no referido curso, para estudantes do ensino médio integrado ao curso técnico, no sentido de fortalecer as atividades que o IFRO presta à sociedade.
6. Agradecemos, de forma antecipada, ao Senhor Secretário e à SEFIN, pela colaboração para

a formação de educandos e colocamo-nos à disposição também pelo telefone (69) 99286-4025 ou e-mail cieec.portovelhocalama@ifro.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/12/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117263** e o código CRC **1EF031AB**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.016092/2020-44

SEI nº 1117263

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
Avenida Calama, 4985 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76820-441 - Porto Velho/RO
Contatos: (69) 2182-8901 - campusportovelhocalama@ifro.edu.br - http://www.ifro.edu.br